



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

***PORTARIA Nº 1280, DE 24 DE JUNHO DE 2013.***

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AGENTE DE AMPLIAÇÃO DA ESF**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelecem as Leis Municipais 5.497 de 13 de junho de 2012 e 5.764 de 14 de junho de 2013, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 1029/2013 da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita o pagamento das gratificações aos agentes comunitários de saúde;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Agentes de Ampliação da ESF com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 0.30, a servidora **Rozana Teixeira da Costa**, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 4790-2, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração